



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 064 DE 04 DE JULHO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 473.978,43**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 426.978,43 (Quatrocentos e vinte seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	1.008-Ampliação e Constr. de Creches	4490.61-Aquis. de Imóveis	0020	351.672,35
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.30-Material de Consumo	1162	306,08
TOTAL					351.978,43

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Município de Desenvolvimento Economico Inovação e Projeto Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	3350.41-Contribuições	0001	55.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3390.31-Prem.Cult.Artis.Cient. Desp.	0001	350.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026- Manut. do Sist. Munic. de Ensino	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0020	1.000,00
12 365	0109	1.008- Ampliação e Constr. Creches	4490.39-Outros Serv.Terc-PJ	0020	672,35



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3350.41-Contribuições	1162	306,08
TOTAL					1.978,43

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Município de Desenvolvimento Economico Inovação e Projeto Estratégico
UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. da SMDI	3390.14-Diárias-Pessoal Civil	0001	10.000,00
04 122	0142	2.133-Ações para Agiliz. dos Proc. Adm.	3390.30-Material de Consumo	0001	4.500,00
04 122	0142	2.133-Ações para Agiliz. dos Proc. Adm.	3390.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	4.500,00
04 122	0142	2.133-Ações para Agiliz. dos Proc. Adm.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	5.000,00
04 122	0142	2.134-Promoção de Desen. Sustentável	3390.30-Material de Consumo	0001	4.500,00
04 122	0142	2.134-Promoção de Desen. Sustentável	3390.35-Serv. de Consultoria	0001	4.500,00
04 122	0142	2.134-Promoção de Desen. Sustentável	3390.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	4.500,00
22 661	0121	2.131-Incentivo aos Méd.Peq. Empreend.	3350.41-Contribuições	0001	4.500,00
22 661	0121	2.131-Incentivo aos Méd.Peq. Empreend.	3390.35- Serv. de Consultoria	0001	5.000,00
22 661	0121	2.131-Incentivo aos Méd.Peq. Empreend.	3390.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	5.000,00
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	0001	3.000,00
TOTAL					55.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. do Restaurante Popular	4490.51-Obras e Indenizações	0001	20.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3390.93-Indeniz. e Restituições	0001	47.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

0001- Recurso Livre, R\$ 47.000,00.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos quatro (04) dias do mês de julho de 2013.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal